



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2025.

DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 17 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 17 de abril de 2025, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado de “Paixão de Cristo”.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 11 de abril de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 49

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2025.

DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 17 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 17 de abril de 2025, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado de “Paixão de Cristo”.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

Art. 2º - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Ribeirão dos Índios, 11 de abril de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

RIVANIA BORTOLAN, RG 27.986.994-0, Coord. Departamento de Educação do Município de Ribeirão dos Índios no uso de suas atribuições legais.....

C
O
N
V
O
C

A, os classificados no Processo Seletivo Nº 001/2025, **professores de Educação Básica II (Educação Física), da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios** para atribuição de 04 (quatro) aulas na Creche Octavia Magro Volpe, berçário I, berçário II, maternal I e maternal II e 12

(doze) aulas na EMEI Sra. Antonia Rosa Lopes, nas oficinas: Escola de Tempo Integral.

Os interessados deverão apresentar no ato de atribuição os documentos que comprovem os requisitos mínimos presentes no Edital do PROCESSO SELETIVO, aos interessados que possuem acúmulo deverão apresentar no ato da atribuição documentação (declaração) com horário de trabalho para verificação de acúmulo legal.

- Local da Atribuição: **EMEF “MARIA BENVENHO LENZONI”**

- Dia: 15/04/2025

- Horário 08:00 horas

Ribeirão dos Índios, 11 de abril de 2025.

RIVANIA BORTOLAN

Coord. Dep. Educação